



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2016/3250006-01

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço unitário para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (Rolo de filamento PLA, luminária modular de luz fria, pantógrafo, filmadora, etc....), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

Projeto: 3.25.0006

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **TP N° 2016/3250006-01**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia, **24/08/2016** até às **14:00 h**.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura dia, **24/08/2016** às **14:00 h (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **31/08/2016** às **14:00 h (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **24/08/2016** às **14:00 h** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.



No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **31/08/2016** às **14:00 h**.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (Rolo de filamento PLA, luminária modular de luz fria, pantógrafo, filmadora, etc....), conforme descrição completa no anexo IV**, constantes da relação do **ANEXO IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Anexos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)

3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 2016/3250006-01

Dia, **24/08/2016** às 14:00 horas

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:



4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS N° 2016/3250006-01

Dia, **24/08/2016** às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca do produto ofertado, a falta desta resulta na desclassificação da proposta.

4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e



com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por



microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo e a marca do produto ofertado.



7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.



11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.



12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria – RS de 03 de agosto 2016.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

Neida Fantinel Iop

Membro da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2016/3250006-01

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2016/3250006-01
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2016.



ANEXO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Rolo de filamento PLA (Poliácido Láctico), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor preta.	13 rolos		
02	Rolo de filamento PLA (Poliácido Láctico), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor cinza.	10 rolos		
03	Rolo de filamento PLA (Poliácido Láctico), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor branco/transparente.	15 rolos		
04	Rolo de filamento PLA (Poliácido Láctico), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor Laranja/dourado.	10 rolos		
05	Rolo de filamento PLA (Poliácido Láctico), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor azul	10 rolos		
06	Rolo de filamento PLA (Poliácido Láctico), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor amarelo.	10 rolos		
07	Rolo de filamento PLA (Poliácido Láctico), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor verde.	10 rolos		
08	Rolo de filamento ABS (acrilonitrila butadieno estireno), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor preta.	16 rolos		
09	Rolo de filamento ABS (acrilonitrila butadieno estireno), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor cinza.	15 rolos		
10	Rolo de filamento ABS (acrilonitrila butadieno estireno), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor branco/transparente.	15 rolos		
11	Rolo de filamento ABS (acrilonitrila butadieno estireno), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor laranja/dourado.	15 rolos		
12	Rolo de filamento ABS (acrilonitrila butadieno estireno), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor azul.	15 rolos		
13	Rolo de filamento ABS (acrilonitrila butadieno estireno), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor amarelo.	15 rolos		



14	Rolo de filamento ABS (acrilonitrila butadieno estireno), de 1,75 mm, para uso em impressora 3D, com peso de 1 kg de insumo de impressão. Filamento na cor verde	15 rolos		
15	Luminária modular de luz fria, para 6 lâmpadas fluorescentes de 55W / 3.200K ou 5.600K, que pode ser usada tanto em instalações fixas quanto em sets móveis. Especificações: » Corpo construído em chapa de alumínio; » Acabamento em epóxi preto fosco para alta temperatura; » Espelho de alumínio com alta eficiência de luminosidade (98% reflexão); » Possui ballast acoplado equipado com dispositivo flicker free, dimerizável 10% a 100%; » Reator eletrônico de alta frequência; » Controle de dimerização por meio de um botão no próprio corpo da luminária, dispensando dimmers externos; » Ligação em AC 220V; » Dimerizável por meio de sinal analógico de 0 a 10 V. LÂMPADAS UTILIZÁVEIS: 55W - Cod. Ansi (Studioline) - 3.200K 55W - Cod. Ansi (Studioline) - 5.600K Item deve acompanhar jogo de lâmpadas 3200K 55W Modelo de referência: Telem TM-5020	08 Unid.		
16	Dimmerbox com 12 dimmers profissionais de 20 A por canal, cada dimmer pode controlar até 4400W em 220V, e 2200W em 110V. A alimentação pode ser monofásica, trifásica, com ou sem neutro, 110 ou 220V. Cada dimmer está protegido por um interruptor magnético de 20 A e está filtrado por seu próprio indutor toroidal. Os dimmers têm tensão de controle de 0 a 10V e corrente contínua. Sinal multiplexado MPX ou DMX com endereço até 512. INFORMAÇÃO TÉCNICA: O Dimmerbox, tem as seguintes características: Os dimmers são filtrados por indutores toroidais. Entrada de alimentação monofásica ou trifásica, 110 ou 220v. Interruptor termomagnético individual para cada canal. Possibilidade de montar em racks normalizados de 19". Permite manejar cargas incandescentes entre 15w a 440w em plena carga. Curva de transferência quadrática. Regulagem de tensão de saída, para variação de +/- 15% na tensão de entrada e saída não varia mais de +/- 2%. Ventilação forçada por ventoinha de longa vida e baixo ruído acionada por termostato.	01 Unid.		



	<p>Proteção contra falha na ventilação por termostato com indicador luminoso. Indicadores luminosos de presença da fase. Controle dos canais (dimmers) por sinal digital multiplexado com protocolo DMX512 por cabo de três fios. Seleção de endereço por conjunto dipswitches no painel frontal. Comutação da tensão da entrada por três micro-chaves (uma por chave) no painel frontal. Peso: 30Kg Medida: 133mm altura X 437mm de largura X 530mm de comprimento Modelo de referência: Ditel MX800</p>			
17	<p>Pantógrafo constituído de barras de alumínio anodizado, formando sanfona, com dois carretéis e mola de aço em tiras, que permite compensar o peso da luminária, mantendo-a na posição desejada depois de regulagem ou troca de lâmpada. Uma catraca regulada permite ajustar a tensão da mola em função do peso do refletor utilizado (de 10 a 20 kg). Utilização: Em estúdios, permite posicionar, focalizar e fazer manutenção nos aparelhos sem retirá-los do suporte, aumentando a produtividade do estúdio por ser de fácil instalação e regulagem. O modelo normal mede: Aberto: 3m Fechado: 0,7m Recomendado para utilização em grid colocado à altura de 4m, podendo descer até 1m do solo, e ser imobilizado entre 2m e 3,3m do solo. Construção: • Roller Trolley para deslizar (alternativa: um grampo TV/GAC); • Conjunto catraca-mola; • Parafuso de regulagem da tensão da mola, em função do peso do projetor utilizado.</p>	16 unid		
18	<p>Filmadora Profissional do tipo Broadcast com as seguintes características: Dispositivo de imagem: 3x 1/3" Sensor CMOS com 2.37MP (2.07MP eficaz) cada Lente: 18x HD L Series - 4.1-73.8mm (29-527mm, equivalente a 35mm) - f/1,6-2,8 - 82 mm Diâmetro do filtro Iluminação Mínima: 4,5 lux (Modo Automático, + 21dB ganho) - 0,8 lux (modo Manual, + 33dB ganho) Filtros Integrados: Densidade Neutra 1/4, 1/16, 1/64 Sistema de Gravação de Vídeo: NTSC (PAL w / atualização MFR) - Compressão: MPEG-2 Long GOP - Color Space: 4:2:2 (Gravação 50Mbps) - Formato de arquivo: MXF Modos de Gravação: 50Mbps (CBR) 4:2:2, 1920x1080, (60i/30p/24p), 1280x720</p>	02 Unid.		



<p>(60p/30p/24p); 35Mbps(VBR) 4:2:0, 1920x1080 (60i/30p/24p), 1280x720 (60p/30p/24p); 25Mbps (CBR) 4:2:0, 1440x1080 (60i/30p/24p) Taxas de quadro 60i, 60p, 30p, 24p Monitor: LCD 4" colorido com aprox. 1.230.000 pontos Visor: 0,52" colorido com aprox. 1,555,000 pontos 2 Slots para cartão de memória CF - vídeo 1 Slot SD - configurações, alambiques, metadados Velocidade do obturador - Max 1/2000 Balanço de branco - Auto, Manual, Personalizado (2000K - 15000K em incrementos de 100K), Luz do dia, Tungstênio Tempo máximo de gravação - 64GB cartão Compact Flash (CF) - Tipo 1 (Maior capacidade é possível quando dois cartões são usados - UDMA suportado) 25Mbps: 310 minutos 35Mbps: 225 minutos 50Mbps: 160 minutos Conectores de Entrada e Saída: HD/SD-SDI - 1x Saída BNC Componente - 1 Saída Vídeo Composto - 3,5 milímetros A/V (saída x1), BNC (Saída x1) HDMI - Padrão Tipo A (saída x1) Mic/Line - 2 Entradas XLR USB - Mini-B USB 2.0 Fone de ouvido - 3,5 milímetros Mini Genlock - 1 Entrada BNC Timecode - 1 Entrada BNC, 1 Saída BNC LANC - 1 Entrada Alimentação - 7.4VDC (bateria) Temperatura de operação 0-40°C, 85% de humidade relativa Dimensões (LxAxP) 15,3 x 23,6 x 38,2 cm Peso 2,63 kg Deverá acompanhar o produto: Tampa da Lente Eyecup Bateria (5200mAh) Carregador Bateria / Fonte de Alimentação (C/ Cabo de Alimentação) Controle remoto Wireless Alça de Ombro Cabo Componente Disco de utilidades 1 Ano de Garantia Suporte de Ombro de uma peça em alumínio 1/8", sistema de liberação rápida (quick-release) com quick- realease plate (inclusa), grip de mão totalmente revertido em borracha com ajuste de inclinação sobre o eixo horizontal a partir da quick-release plate e</p>			
---	--	--	--



	suporte para receptor de microfone wireless (no suporte). Peso do Suporte: 2Kg. Modelo de referência: Canon XF305			
19	Monopé para câmera fotográfica e de vídeo que se estende de 67 cm para 191 cm, tem capacidade para até 8 Kg, e pesa 1.2 Kg. A base fluida deve possuir junta de bola e três pés retráteis que permitam ir rapidamente de um a três pontos de contato. O monopé deve possuir quatro seções de perna que são mantidos no lugar com fechaduras de aleta. Grip(pegada) de espuma na parte superior, e uma correia de pulso para auxiliar no transporte. A placa superior do monopé tem um pino de rosca de 3/8"-16 para que seja possível adicionar sua cabeça de foto ou vídeo escolhida. Modelo de referência: Manfrotto MVM250A	02 Unid.		
20	Switcher Profissional Compacto de Produção - Adequado para produções 24/7 - Botões profissionais / Botões de ajuste / Controles - Painel de botões iluminado - Barra-T Fader / Transição - Loop controlado através da Ethernet - Fonte de alimentação redundante Conectores: - 10/100/1000 BaseT com saída de loop para adicionais painéis de controle ou computadores - 1 x USB para updates de firmware Botões: - Botões Crosspoint LED de 3 cores (10 Crosspoints diretos; 20 Crosspoints não diretos) com alto contraste RGB - Seletor de Próxima Transição: BKG, Chave1 - Chave 4 - Seletor BKG de Transição: Auto, Cortar, Tie/PVW - Controle de Menu: LCD de botões Controles: - Joystick de 3 eixos - Teclado Numérico - 1 Barra de Fader Indicadores: - No ar Sistema de Operação: - Aerospace Certificado Incorporado no OS Compatibilidade de OS: - Mac: OS X 10.10 Yosemite / OS X 10.11 El Capitan or later - Windows: Windows 8.1 64-bit ou Windows 10 64-bit Fonte Redundante: - Sim Tensão de Entrada:	01 Unid.		



	100 até 240 Vac Consumo de Energia: - 40 W Dimensões: - 448 x 176 x 383 mm Peso: - 6 Kg Modelo de referência: Blackmagic Design ATEM 1 M/E Broadcast Panel			
21	Produção de Estúdio em 4K - Suporte para NTSC/PAL/HD/UltraHD 4K @ 10-bit - Suporte para Resolução Maior que 4K SDI ou HDMI - 10 x 6G-SDI e 1 x Entrada HDMI (SD/HD/4K) - Tri-Sync/ Blackburst referente a sincronização de entradas - 10 x Built-In Sincronizadores de Quadro - Monitoramento Multivisão em HD - Saídas Programáveis em SD/HD/4K HD - 4 x Chaveadores no Total: 3 x Luma, 1 x Chroma - 12 x Canais de Audio com Mixer - Hardware ou Software controlados por Mac/PC - Padrões: Suporte Ultra HD: - SDI 3840 x 2160p 23,98 / 24 / 25,29,97 / 30 - HDMI: Resoluções de entrada do computador 3840 x 2160 23.98 / 24/25 / 29.97 Hz Suporte de Formato HD: - SDI 720p 50 / 59.94 1080i 50 / 59.94 1080p 23,98 / 24/25 / 29,97 / 50 / 59,94 - HDMI: Resoluções de entrada do computador 1280 x 720 50 / 59,94 Hz 1920 x 1080 50 / 59,94 Hz Suporte de Formato SD: - SDI NTSC: 525 / 29,97-4: 3/16: 9 PAL: 625/25 - 4: 3/16: 9 - HDMI: Resoluções de entrada do computador 720 x 480i 59.94 Hz 720 x 50Hz 576i Conformidade SDI: - SMPTE 259M, 292M Conectividade: Entradas de Vídeo: - 10 x SDI (10-bit SD / HD / Ultra HD comutável) - 1 x HDMI 4K (10-bit SD / HD / Ultra HD comutável) - 2 Canais de Áudio Embutidos Entradas de Áudio: - Digital:	01 Unid.		



<p>- 20 x Áudio Incorporado via SDI ou HDMI</p> <p>- Analógico:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 x XLR- 2 x RCA <p>Sincronização de Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x SDI: Tri-Sync ou Blackburst <p>Sincronizador de Frame:</p> <ul style="list-style-type: none">- 10 x Sincronizadores Internos de Frame (todas as entradas) <p>Programações de Saída:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 x SDI (10-bit SD / HD / Ultra HD 4K comutável)- 1 x HDMI Tipo A (10-bit SD / HD / Ultra HD 4K comutável)- 1 x SDI (Ultra HD 4K para HD apenas) <p>Saída Auxiliar:</p> <ul style="list-style-type: none">- 3 x SDI (10-bit SD / HD / Ultra HD 4K comutável) <p>Saída Multivisão:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x SDI (HD-SDI)- 1 x HDMI (HD) <p>Visualização da Saída (PVW):</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x SDI (10-bit SD / HD / Ultra HD 4K comutável) <p>Saída de Áudio SDI:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 Canais Embutidos na Saída SDI <p>Saída de Áudio Analógica: - 2 x XLR</p> <p>Ethernet: - 1 x 10/100/1000 BaseT de entrada. Permite a conexão direta entre o painel de controle e do chassis, ou através da rede.</p> <p>Comunicação Serial: - RS-422</p> <p>Saída Tally: - Adicionado via conexão Ethernet</p> <p>GPI: - Adicionado via conexão Ethernet</p> <p>Atualização de Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Usando a conexão USB conectado diretamente para computadores Mac OS X ou Windows. Inclui ATEM Switcher Utility <p>Configuração:</p> <ul style="list-style-type: none">- Definido através do Painel de Controle Software ATEM, excluindo ATEM chassis endereço IP, que é definido através do ATEM Switcher Utility conectado via USB ao chassi <p>Processamento:</p> <p>Conversão de Espaço de Cor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Hardware baseado, em tempo real <p>Delay de Processamento: - <2 linhas</p> <p>Amostragem de Vídeo: - 4:2:2</p> <p>Espaço de Cor:</p> <ul style="list-style-type: none">- REC 601- REC 709- REC 2020 <p>Precisão de Cor: - 10-bit</p> <p>Built-in Media Players:</p> <p>Quantidade: - 2 x</p> <p>Canais: - 2 x por Media Player</p>			
--	--	--	--



<p>Capacidade de Imagem: - 32 com preenchimento e chave Capacidade de Clipe: - 2 com preenchimento e chave - Máxima Duração do Clipe: Ultra HD 4K: 180 quadros 1080: 720 quadros 720p: 1600 quadros NTSC / PAL: quadros de 3600 Formatos de arquivo de imagem: - Still: PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG e TIFF - Vídeo: Sequência TGA - Áudio: WAV, MP3, AIFF Monitoramento Multivisão: Display: - Mínima Resolução do Monitor: 1366x768 Número de janelas: - 1x Multivisão no Display com 10 janelas para: Visualização, Programação, 8 x Displays atribuíveis Tally: - Vermelho para o programa e verde para indicação de pré-visualização Etiquetas da janela de origem: - Sim Controles do Painel Frontal: Botões: - Configurações de saída Aux, controle com botão Iluminado LCD Display: - 1 x 2" display LCD de saída Auxiliar Painel de controle: Software: - Painel de Controle ATEM Software para Mac e PC - Mac OS x 10.7 Lion or later OS x 10.8 Mountain Lion or later - Windows Windows 7 64-bit Windows 8 32/64-bit Hardware: - ATEM 1 M/E Painel de Broadcast - ATEM 2 M/E Painel de Broadcast Fonte de Alimentação: - Tensão de Entrada: 110/240 V AC, 50/60 Hz - Consumo de Energia: 100W - Fonte Redundante: Não Geral: Temperatura: - Temperatura de operação: 0 até 40°C - Temperatura de armazenamento: -20 até 60°C Umidade Relativa: - 0 até 90% sem condensação Dimensões: - 43.2 x 482.6 x 235 mm Peso: - 2,6 Kg Modelo de referência: Blackmagic Design ATEM 1 M/E Production Studio 4K</p>			
--	--	--	--



<p>22</p>	<p>Assistente de Vídeo HDMI/6G-SDI Gravador e Monitor de 5"</p> <ul style="list-style-type: none">- Tela de toque LCD 1920 x 1080- Gravações em 1080p e 60 fps- ProRes 10-Bit, Codificação 4:2:2- Entradas de vídeo HDMI e 6G-SDI- Saídas de Vídeo Loop-Through- Armazena em um único cartão de memória SDHC / SDXC- Apresenta na tela histograma e os níveis de áudio- Foco Peaking e Zebra- Dois Slots de Bateria do Tipo Canon LP-E6- Adaptador AC incluído <p>Display:</p> <p>Tipo: - Tela de toque LCD Tamanho: - 5" (12,7 cm) Resolução: - 1920x1080 Ângulo de Visão: - 135°</p> <p>Conexões: Entrada de Vídeo SDI:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x SD/HD/3G/6G-SDI (Conector DIN 1.0/2.3) <p>Saída de Vídeo SDI:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x SD/HD/3G-SDI (Conector DIN 1.0/2.3) <p>Entrada de Vídeo HDMI:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x HDMI Tipo A <p>Saída de Vídeo HDMI:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x HDMI Tipo A <p>Entrada de Áudio SDI: - 2 x Canais Embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime</p> <p>Saída de Áudio SDI: - 2 x Canais Embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime</p> <p>Entrada de Áudio HDMI: - 2 x Canais Incorporados</p> <p>Saída de Áudio HDMI: - 2 x Canais Incorporados</p> <p>Saída de áudio: - 1 x 3,5mm Saída de Áudio Analógico Estéreo</p> <p>Interface USB: - 1 x (conector Mini-B) USB 2.0</p> <p>Gravação:</p> <p>Media de Gravação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cartões UHS-1 SDHC/SDXC <p>Codecs Suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apple ProRes 422 HQ- ProRes 422- ProRes LT- ProRes Proxy <p>Formatos de vídeo suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- SDI: 1920 x 1080p 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 1920 x 1080PsF 23.98/24 1920 x 1080i 50/59.94/60 1280 x 720p 50/59.94/60 625/50i PAL 525/59.94i NTSC- HDMI:	<p>01</p> <p>Unid.</p>		
------------------	--	--------------------------------------	--	--



	<p>1920 x 1080p 23.98/24/25/29.97/30/50/59.94/60 1920 x 1080i 50/59.94/60 1280 x 720p 50/59.94/60 480p60 576p50 625/25 PAL 525/29.97 NTSC Tempo de gravação: Com cartão SD de 128GB: - Apple ProRes 422 HQ: 1.61 horas - ProRes 422: 2.43 horas - ProRes LT: 3.47 horas - ProRes Proxy: 7.9 horas Amostragem de vídeo SDI: - 4:2:2 YUV Amostragem de áudio SDI: - 48 kHz, 24-bit Precisão de Cor SDI: - 10-bit Conformidade SDI: - SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 425M Suporte de Metadata: - RP188 HD e closed caption Espaço de Cor SDI: - REC 601, REC 709 Precisão de Cor HDMI: - 10-bit Compatibilidade HDCP: - Não Geral: Compatibilidade de OS: - Mac: Mac OS X 10.9 / Mavericks Mac OS X 10.10 Yosemite ou anterior - Windows: Windows 7 ou Windows 8 Requisitos de Energia: - 12 VDC Baterias: - 2 x baterias de lítio recarregáveis LP-E6 Adaptador AC: - 110 a 240 VCA Temperatura de operação: - 5° até 40°C Temperatura de armazenamento: -21° até 60°C Umidade Relativa: - 0 até 90% sem condensação Dimensões: - 14.30 x 3.05 x 8.99 cm Peso: - 362.02 g Modelo de referência: Blackmagic Design Video Assist HDMI/6G-SDI Recorder and 5" Monitor</p>			
23	<p>Gravador de vídeo profissional com as seguintes características: Formato 1RU Grava vídeo não comprimido com qualidade de 10-bit 4:2:2 Grava compressão ProRes/DNxHD Deve gravar de forma simultânea ou independente em dois SSDs 1x Entrada 3G-SDI e 3x saídas 1x Entrada HDMI e 1x Saída HDMI Saídas devem funcionar de maneira permanente Deve possuir painel de operação e Jog Wheel (Botão de Progresso)</p>	01 Unid.		



	<p>Deve possuir painel LCD integrado</p> <p>Entrada de vídeo Vídeo Digital</p> <p>1 x SDI (10-bit SD / HD / 3G comutável)</p> <p>1 x HDMI 1.4 tipo A</p> <p>Saída de vídeo Vídeo Digital</p> <p>1 x SDI loop através de (10-bit SD / HD / 3G comutáveis)</p> <p>2 x SDI (10-bit SD / HD / 3G comutável)</p> <p>1 x SDI Output Monitor (10-bit SD / HD / 3G comutável)</p> <p>1 x HDMI 1.4 tipo A</p> <p>Entrada de áudio Digital</p> <p>SDI 16 x canais embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime.</p> <p>2 x canais em arquivos Avid DNxHD MXF. HDMI 8 x canais embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime.</p> <p>2 x canais em arquivos Avid DNxHD MXF.</p> <p>Saída de áudio SDI</p> <p>16 x canais embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime. 2 x canais em arquivos Avid DNxHD MXF.</p> <p>HDMI 8 x canais embutidos em SD e HD em arquivos QuickTime. 2 x canais em arquivos Avid DNxHD MXF.</p> <p>Interface p/ Computador 1 x USB 2.0 mini-B-tipo para a configuração inicial, deve possuir atualizações de software e controle de software pelo site do fabricante.</p> <p>Gravador Controle de Gravação:</p> <p>12 botões e botão rotativo para controle local / ou utilizar qualquer RJ45 Ethernet ou 2.0 de alta velocidade USB interface de configuração: interface de uso USB 2.0 de alta velocidade</p> <p>Amostragem Vídeo: 4: 2: 2 Áudio: 48kHz / 24-bit</p> <p>Fonte de energia 110-240V, 50-60 Hz</p> <p>Peso: 1,88Kg</p> <p>Dimensões: 48,8x18,8x8,7Cm</p> <p>Modelo de referência: Blackmagic Design HyperDeck Studio 2</p>			
24	<p>Switcher de Produção Profissional com as seguintes características:</p> <p>(6) Entradas - Múltiplos HDMI e HD/SD-SDI</p> <p>Switcher Profissional de Rack 19"</p> <p>Real-Time H.264 Encoding para Web Output</p> <p>HD/SD-SDI & HDMI Program Outputs</p> <p>(3) Keyers, Including Chroma Key</p> <p>SDI & HDMI Multi-View Output</p> <p>Frame Sync para Cada Entrada de Maneira Independente</p> <p>Painel de Controle por Software para Mac/PC</p> <p>Deve possuir as seguintes características específicas:</p> <p>Entradas de vídeo 6x total simultânea</p> <p>4x SDI (10-bit comutável HD / SD)</p> <p>4x HDMI 1.4a (10-bit HD / SD comutável)</p> <p>Entrada de áudio 1 x AES / EBU, desequilibrado através do conector BNC</p>	01 Unid.		



	<p>a sincronização de entrada Tri-Sync ou black burst Built-in TBC Sync / Frame 6 sincronizadores de quadro interno (todas as entradas) total de Saídas 6 programa de saída 2x SDI (10-bit comutável HD / SD) 1x HDMI 1.4a (10-bit HD / SD comutável) Saídas de computador 1x USB 2.0: H.264 codificado de saída do programa. Mídia Express para Mac OS X e Windows incluído Saídas por multi-View 1x HD-SDI 1x HDMI SDI Output Áudio 2 canais embutidos na saída SDI Ethernet input 1x 10/100/1000 BaseT. Permite a conexão direta entre o painel de controle e do chassis, ou através da rede Painel de controle deve ser totalmente compatível com a Mesa de Switcher Blackmagic ATEM 1 M/E e possuir software específico para operação completa em computador Mac OS X e Windows. Tensão de entrada 12-30V Consumo de energia 20W Dimensões (AxLxP) 4,4 x 48,2 x 6,3 cm Peso 1,4 kg Modelo de Referência: Blackmagic Design ATEM Television Studio Production Switcher</p>			
25	<p>Mesa fotográfica para pequenos objetos com calha para rolo de papel e rodízios. Possuir chapa plástica branca translúcida no tamanho 1m x 2m com curvatura para fundo infinito. Dimensões da mesa: Altura 175cm, Largura 105cm e profundidade de 122cm. Deve acompanhar estrutura tubular em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor preta com montagem compatível a mesa. Permitir fixação de flashes e luminárias através do pino 5/8". Deve ser totalmente compatíveis com os produtos Mako. Modelo de referencia: Mako Table Top 100 e kit de tubos para Table Top 100.</p>	01 unid		
26	<p>Gimbal profissional estabilizador de 3 eixos com as seguintes características: 3 modos de operação: - Suporte inferior para gravações acima de 2 metros ou na altura da visão do operador de câmera - Suporte superior para gravações abaixo da altura do peito do operador - Suporte do tipo Maleta para gravações em movimento e locais confinados Software de software por bluetooth compatível com android e iOS disponíveis pelo site do fabricante. (iTunes e Google Play são aceitos como equivalentes) GERAL Funções internas</p>	01 Unid.		



<p>Módulo Bluetooth Conexão USB Receptor de 2,4 GHz Sensor de temperatura Processador DSP de 32 bits D-Bus Receiver deve ser Suportado PERIFÉRICO Dimensões da bandeja da Câmera -Profundidade máxima no centro de massa na placa base da câmera: 140 milímetros -Altura máxima medida da parte superior da placa de base da câmera: 225 milímetros -Largura máxima: 195 milímetros Conexões de alimentação de acessórios -12V regulada P-Tap x 2 -500mW USB x 1 -DJI Lightbridge x 1 (Não fornecido com o equipamento) GCU Poder de entrada 4S Ronin Bateria ligações 2,4 GHz Controle Remoto, Bluetooth, USB 2.0 Requisitos PC Assistant Software -Windows XP SP3; Windows 7; Windows 8 (32 ou 64 bits) Requisitos de Software Mobile -iOS versão 6.1 ou superior -iPhone 4s, iPhone 5, iPhone 5s, iPod touch 5, iPad 3, iPad 4, mini iPad CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS E ELÉCTRICAS Corrente de trabalho -Corrente Estática: 300mA (@ 16V) -Corrente Dinâmica: 600mA (@ 16V) -Corrente do motor bloqueado: Max 10A (@ 16V) Temperatura de operação: -15°C ~ 50°C Peso: 4.20kg totalmente carregado/montado Dimensões: 620 milímetros (W) x 280-380mm (D) x 500 milímetros (H) DESEMPENHO DE TRABALHO Peso de carga (Valor de Referência): 7,25 kg Faixa de vibração angular: $\pm 0,02^\circ$ Velocidade máxima de rotação controlada -Eixo Pan: 90°/s -Eixo Tilt: 100°/s -Eixo Roll: 30°/s Faixa de rotação controlada -Controle do eixo Pan: 360° -Controle do eixo Tilt: + 45° a -120° -Controle do eixo Roll: $\pm 25^\circ$ Alcance Mecânico do Final de Curso -Eixo Pan: 360° -Eixo Tilt: + 110° / -170° -Eixo Roll: $\pm 110^\circ$ Equipamento deve acompanhar case de transporte</p>			
--	--	--	--



	<p>rígido, bateria com duração mínima de 4 horas em operação, carregador e suporte de sustentação. Deve ser totalmente compatível com a linha de equipamentos canon dSLR sendo pronto para uso no estado da entrega. Modelo de referência: DJI Ronin</p>			
27	<p>Mesa com fundo em chapa de poliestireno branco leitoso. Possui articulação da parte traseira permitindo vários ajustes em ângulo e altura. Acompanha 4 braços articuláveis reforçados, 4 iluminadores com soquete E27, 4 lâmpadas fluorescentes de 45W cada e 4 tomadas com interruptores individuais para cada iluminador acoplados a mesa. Desmontável. 4 braços articulados 4 iluminadores (soquete E27) com refletor interno em alumínio espelhado (total 180W) 4 lâmpadas fluorescentes de 46W cada. 4 difusores com armação 4 tomadas com interruptores individuais para cada iluminador acopladas a mesa Medidas gerais: Área útil: profundidade 0,77m x largura 1,22m. Chapa: comprimento 1,85m x largura 1,22m. Medidas totais da mesa: profundidade 1,16m x largura 1,35m x altura 1,55m. Um ano de garantia - exceto lâmpadas</p>	01 Unid.		
28	<p>Câmera Fotográfica com 50.6MP de resolução efetiva e 53MP de resolução total. Deve gerar arquivos RAW de foto e vídeo e suportar lentes do formato EF, bem como baterias do formato LP-E6. Deve possuir filtro passa-baixa. Modelo de referência: Canon 5DS R</p>	01 Unid.		
29	<p>Lente 35mm com abertura F1.4 compatível com Canon 5D Mark III, cor preta, lacrada para chuva, com sistema de focalizacao traseira com USM, distancia focal de 0.3 metros, tamanho de filtro 72mm e peso de 580 gramas</p>	01 Unid.		
30	<p>Lente 24-70mm com abertura F2.8 compatível com Canon 5D Mark III, cor preta, lacrada para chuva, peso de 805 gramas, focagem interna com USM, e tamanho de filtro 82mm</p>	01 Unid.		
31	<p>FILMADORA Camera de Vídeo profissional para estúdio com sensor Super 35 com resolução RAW de 12-bit 4000x2160. Montagem de lentes EF com controle eletrônico de iris. Deve suportar gravação ativa em SSD. Deve produzir arquivos de até 20 minutos em um SSD de 256GB. Deve possuir saída 6G-SDI, thunderbolt, alimentação de 12v~30v e incluir o adaptador de alimentação. Deve ser compatível com o padrão SMPTE 292M. Deve possuir entrada dupla de áudio com conector 1/4". Deve ser compatível com todos os acessórios e equipamentos blackmagic.</p>	01 Unid.		



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2016.

À

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2016/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2016/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações